

TABELA V - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Em vigor a partir de 08/01/2016

Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002. Cálculos feitos de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei 11.331/2002, com atualização pela variação da Ufesp. Valores impressos em Reais (R\$).

		1,00%			
		AO OFICIAL	ISS	AO IPESP	TOTAL
1	Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais	R\$ 294,35	R\$ 2,94	R\$ 58,87	R\$ 356,16
2	Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais	R\$ 981,23	R\$ 9,81	R\$ 196,25	R\$ 1.187,29
3	Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)	R\$ 200,25	R\$ 2,00	R\$ 40,05	R\$ 242,30
4	Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 89,35	R\$ 0,89	R\$ 17,87	R\$ 108,11
5	Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 785,00	R\$ 7,85	R\$ 157,00	R\$ 949,85
6	Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso	R\$ 58,94	R\$ 0,58	R\$ 11,79	R\$ 71,31
7	Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior	R\$ 94,14	R\$ 0,94	R\$ 18,83	R\$ 113,91
8	Averbação em geral	R\$ 58,94	R\$ 0,58	R\$ 11,79	R\$ 71,31
9	Certidão em breve relatório, incluída as buscas	R\$ 23,46	R\$ 0,23	R\$ 4,68	R\$ 28,37
10	Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas	R\$ 47,10	R\$ 0,47	R\$ 9,41	R\$ 56,98
11	Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão	R\$ 11,73	R\$ 0,11	R\$ 2,34	R\$ 14,18
12	Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais	R\$ 11,73	R\$ 0,11	R\$ 2,34	R\$ 14,18
13	Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia	R\$ 6,94	R\$ 0,06	R\$ 1,38	R\$ 8,38
14	Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha	R\$ 11,73	R\$ 0,11	R\$ 2,34	R\$ 14,18
15	Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.	R\$ 98,21	R\$ 0,98	R\$ 19,63	R\$ 118,82
16	Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecidamente pobres	GRATUITO			

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA V - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1- É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela.
2- O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal n. 6.015/73 e alterações posteriores).
3- Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal n. 6.015/73 quando lavradas nos respectivos assentos.
4- Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juízes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte.
5- A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) por ato, atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6.º desta lei.